CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 82

de 02 de julho de 2020

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 200.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA :

Art. 1º.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 200.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.301.1082.151 -339030-Material de Consumo200.000,00

Art. 2º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 2.020

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em